



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1009/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº
7.029.619-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.736.079-78, ocupante do cargo de
carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.12.2007 pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 03 de outubro de 2005 a 03 de
dezembro de 2007, passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo
Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 1920
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 1 03 1920
Rei G. Amprini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS